DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Ratificação	3
Chamadas Públicas	3
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Extrato de Contrato
Contrato nº 051/2021

Origem: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei n° 8.666/93)

Contratante: MUNICÍPIO DE TORRINHA

Contratada: RODEO BULLS EIRELI

Valor: R$ 8.300,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado "LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA", com previsão de ocorrer no dia 11 de setembro de 2021, mediante fornecimento de infraestrutura e equipamentos necessários

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Extrato de Contrato
Contrato nº 052/2021

Origem: Dispensa de Licitação (art. 24, II da Lei n° 8.666/93)

Contratante: MUNICÍPIO DE TORRINHA

Contratada: J. C. RODRIGUES EVENTOS - ME

Valor: R$ 8.600,00

Objeto: Contratação de infraestrutura para o evento denominado "LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA", mediante locação de sistema de som, iluminação, grupo gerador e painel de led.

Data de Assinatura: 12 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: DIEGO LOCATELLI DE MELO FERREIRA 34299338898

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 67.120,00

VALIDADE DA ATA: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: ALESSANDRO FABRICIO DE CASTRO MEI

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 29.502,00

VALIDADE DA ATA: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
Extrato de Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA

DETENTORA DA ATA: KARINE BAPTISTELA DE MORAES ME

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Torrinha (linhas na zona urbana e rural), de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 06 (seis) meses

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 192.712,00

VALIDADE DA ATA: 06 MESES

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2021

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n° 37/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal, mediante treinamento de docentes, fornecimento de materiais pedagógicos para alunos e professores, como também suporte pedagógico continuado

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 24, inciso XIII c.c. artigo 26 da Lei nº 8.666/93, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para implantação e execução de sistema pedagógico de ensino para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal, mediante treinamento de docentes, fornecimento de materiais pedagógicos para alunos e professores, como também suporte pedagógico continuado, conforme os fundamentos apresentados pela Comissão Permanente Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s) com a(o) SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIAL – SESI. Publique-se na imprensa oficial a dispensa e o contrato, na forma do disposto do art. 26 c.c. parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Torrinha, 19 de agosto de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER

Prefeito Municipal

Chamadas Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
Departamento Municipal de Administração
Setor de Licitações
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2021
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Objeto: SELEÇÃO de empresas interessadas em receber incentivo financeiro visando o estímulo ao desenvolvimento econômico do Município de Torrinha, mediante o custeio de locação de prédio ou galpão industrial de terceiros

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: Até às 17 (dezessete) horas do dia 30 de novembro de 2021 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP, no horário das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente. EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados à partir do dia 20 de agosto de 2021 no Setor de Licitações, sito na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP e no sítio oficial do Município (www.torrinha.sp.gov.br). Informações pelo telefone:(14) 3656-9600 no horário das 09;00 às 17:00 horas, em dias de expediente.

Torrinha, 19 de agosto de 2021.

MARCELO SERAFIM

Diretor do Departamento Municipal

de Administração

Dispensas

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de infraestrutura para o evento denominado "LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA", mediante locação de sistema de som, iluminação, grupo gerador e painel de led. .

Contratada(o): J. C. RODRIGUES EVENTOS - ME

Valor: R$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1 - Ninguém desconhece que, nos dias atuais, um dos eventos mais prestigiados pela população, por conta de sua natureza, é a chamada Festa do Peão.

2.2 - A par dos eventos de fama mundial, que ganharam destaque ímpar na mídia televisiva, inclusive como tema de novela, como os de Barretos e Jaguariúna, festas

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

do gênero multiplicam-se pelo Brasil com grande sucesso.

2.3 - Em nível regional, há eventos dessa natureza que já suplantaram o rodeio de peões puro e simples, agregados a shows artísticos, transformando-se em exposições consagradas.

2.4- Exemplo interessante de sucesso, com crescimento de prestígio anual desse tipo de festa, se verifica na cidade de Ibaté.

2.5 - Não se pode ignorar que uma festa desse tipo, projeta regionalmente a cidade, atraindo visitantes, gerando serviços, renda e até mesmo incentiva o turismo.

2.6 - Também é de bom alvitre, frisar que se tornou comum nas Administrações Públicas de um modo geral, seja em quaisquer das esferas, promover-se a realização de shows, competições esportivas, atividades culturais, enfim um leque de eventos direcionados ao entretenimento da população.

2.7 - Outrossim, considerado o momento que estamos vivendo, provocado pela pandemia do COVID-19, com a adoção de diversas medidas sanitárias de enfrentamento, não será possível realizar a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha forma presencial, optando assim, a realização do evento "ao vivo", sem platéia, com transmissão do contéudo pela internet, pelo sistema de "live".

2.8 - Entretanto, o Município não possuiu os equipamentos e materiais necessários para a montagem do evento e nem tão pouco mão-de-obra especializada para organizá-lo.

2.9 - Justifica-se, portanto, a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado “LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 12 de agosto de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br Setor de Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Artigo 24, II c.c. artigo 23, ambos da Lei n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 9.412, de 18 de junho de 2018

Fica dispensada a realização de processo licitatório para a contratação dos serviços mais adiante descritos, com base no artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93[1].

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado "LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA", com previsão de ocorrer no dia 11 de setembro de 2021, mediante fornecimento de infraestrutura e equipamentos necessários.

Contratada(o): RODEO BULLS EIRELI (CNPJ 30.197.021/0001-00)

Valor: R$ 8.300,00(oito mil e trezentos reais).

Prazo de Execução: 02 (dois) meses

Forma de Pagamento: Em até 05 (cinco) dias corridos, contados à partir da data de emissão da nota fiscal/fatura..

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Ninguém desconhece que, nos dias atuais, um dos eventos mais prestigiados pela população, por conta de sua natureza, é a chamada Festa do Peão.

2.2 - A par dos eventos de fama mundial, que ganharam destaque ímpar na mídia

[1] Art. 24. É dispensável a licitação:
I - (...);
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:
II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:
a) convite - até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018
Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

televisiva, inclusive como tema de novela, como os de Barretos e Jaguariúna, festas do gênero multiplicam-se pelo Brasil com grande sucesso.

2.3 - Em nível regional, há eventos dessa natureza que já suplantaram o rodeio de peões puro e simples, agregados a shows artísticos, transformando-se em exposições consagradas.

2.4- Exemplo interessante de sucesso, com crescimento de prestígio anual desse tipo de festa, se verifica na cidade de Ibaté.

2.5 - Não se pode ignorar que uma festa desse tipo, projeta regionalmente a cidade, atraindo visitantes, gerando serviços, renda e até mesmo incentiva o turismo.

2.6 - Também é de bom alvitre, frisar que se tornou comum nas Administrações Públicas de um modo geral, seja em quaisquer das esferas, promover-se a realização de shows, competições esportivas, atividades culturais, enfim um leque de eventos direcionados ao entretenimento da população.

2.7 - Outrossim, considerado o momento que estamos vivendo, provocado pela pandemia do COVID-19, com a adoção de diversas medidas sanitárias de enfrentamento, não será possível realizar a tradicional Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha forma presencial, optando assim, a realização do evento "ao vivo", sem platéia, com transmissão do contéudo pela internet, pelo sistema de "live".

2.8 - Entretanto, o Município não possuiu os equipamentos e materiais necessários para a montagem do evento e nem tão pouco mão-de-obra especializada para organizá-lo.

2.9 - Justifica-se, portanto, a contratação de empresa especializada para organização e realização do evento denominado “LIVE DA XXXVIII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TORRINHA”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A vigência, obrigações complementares e demais cláusulas e condições pertinentes, farão parte da carta-contrato a ser celebrada com a(o) contratada(o).

Torrinha, 12 de agosto de 2021.

RENÉ JOSÉ BLUMER
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br